

**INTELIGIBILIDADE E HEGEMONIA: DIÁLOGOS COM O FUTEBOL NA  
RELAÇÃO COM A CIS-HETERO-NORMATIVIDADE**

Eric Seger de Camargo<sup>1</sup>  
Guilherme Gomes Ferreira<sup>2</sup>

**Aprovado em:** 13/08/2022

**Resumo:** O presente artigo visa refletir sobre as formas através das quais é possível fazer-se humano e inteligível na sociedade brasileira diante das masculinidades hegemônicas que temos no nosso país contemporaneamente, analisando as condições que permitem a estabilização da hegemonia da cisgeneridade, da heterossexualidade e de um tipo de masculinidade no Brasil. A partir daí, também será possível cruzar essa referência em relação à cis-hetero-normatividade no esporte, e mais particularmente, no futebol. Para este fim, realizamos uma revisão bibliográfica com base em teóricas transfeministas contemporâneas e tendo como referência também investigações científicas qualitativas realizadas pelos autores no campo dos estudos de gênero e sexualidade. Concluímos que atletas dissidentes em termos de gênero e sexualidade no futebol e em esportes em geral só são possíveis, ainda atualmente, a partir da invisibilidade de suas identidades ou a partir de modelos estruturados pela cisgeneridade que tomam a verdade dos seus corpos através de noções biologicistas e essencialistas. Ainda, que o esporte, assim como diversas outras instituições, reflete um regime de gênero e sexualidade hegemônico que retiram a inteligibilidade daquelas identidades dissidentes.

**Palavras-chave:** Cisgeneridade. Heteronormatividade. Inteligibilidade. Hegemonia. Futebol.

*INTELLIGIBILITY AND HEGEMONY: DIALOGUES WITH FOOTBALL IN RELATION TO CIS-HETERO-NORMATIVITY*

**Abstract:** This article aims to reflect on the ways in which it is possible to become human and intelligible in Brazilian society in the face of the hegemonic masculinities that we have in our country today, analyzing the conditions that allow the stabilization of the hegemony of cisgenderism, heterosexuality and a type of masculinity in Brazil. From there, it will also be possible to cross this reference in relation to cis-hetero-normativity in sport, and more particularly, in soccer. To this end, we carried out a bibliographic review based on contemporary

<sup>1</sup>Licenciado em Educação Física, Mestre em Educação (UFRGS). Membro fundador do grupo HTA - Homens Trans em Ação (RS). ORCID: 0000-0003-0770-9832. Contato: eric.w.seger@gmail.com.

<sup>2</sup>Bacharel, Mestre e Doutor em Serviço Social (PUCRS). Especialista em Saúde da Família e Comunidade (GHC). Professor do Departamento de Serviço Social e Coordenador do Curso de Serviço Social da UFRGS. Líder do JUDIS - Grupo de Pesquisas em Justiça, Direitos Humanos e Segurança (UFRGS). Vice-líder do MarGens - Grupo de Pesquisa em Marcadores de Gênero e Sexualidade na Saúde (GHC). Membro do Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura. Ativista voluntário na ONG Somos - Comunicação, Saúde e Sexualidade. ORCID: 0000-0002-4036-1615. Contato: guilhermeferreira@ufrgs.br.

transfeminist theories and also having as a reference qualitative scientific investigations carried out by the authors in the field of gender and sexuality studies. We conclude that dissident athletes in terms of gender and sexuality in football and sports in general are only possible, even today, from the invisibility of their identities or from models structured by cisgenderism that take the truth of their bodies through biological and essentialist notions. Still, that sport, as well as several other institutions, reflects a hegemonic gender and sexuality regime that removes the intelligibility of those dissident identities.

**Keywords:** Cisgenderism. Heteronormativity. Intelligibility. Hegemony. Soccer.

*INTELIGIBILIDAD Y HEGEMONÍA: DIÁLOGOS CON EL FÚTBOL EN RELACIÓN A LA CIS-HETERO-NORMATIVIDAD*

**Resumen:** Este artículo tiene como objetivo reflexionar sobre las formas en que es posible hacerse humano e inteligible en la sociedad brasileña frente a las masculinidades hegemónicas que tenemos hoy en nuestro país, analizando las condiciones que permiten la estabilización de la hegemonía de la cisgeneridad, la heterosexualidad y un tipo de masculinidad en Brasil. A partir de ahí, también será posible cruzar esta referencia en relación a la cis-hetero-normatividad en el deporte, y más particularmente, en el fútbol. Para ello, realizamos una revisión bibliográfica basada en las teóricas transfeministas contemporáneas y teniendo también como referencia investigaciones científicas cualitativas realizadas por los autores en el campo de los estudios de género y sexualidad. Concluimos que los atletas disidentes en cuanto a género y sexualidad en el fútbol solo son posibles, aún hoy, desde la invisibilidad de sus identidades o desde modelos estructurados por el cisgeneridad que toman la verdad de sus cuerpos a través de nociones biológicas y esencialistas. Aún así, ese deporte, así como varias otras instituciones, refleja un régimen hegemónico de género y sexualidad que elimina la inteligibilidad de esas identidades disidentes.

**Palabras-clave:** Cisgeneridad. Heteronormatividad. Intelligibilidad. Hegemonía. Fútbol.

## **INTRODUÇÃO**

O Brasil é considerado mundialmente o país do futebol. Mas o futebol não é igual para todas as pessoas. Ele é predominantemente praticado por homens cisgêneros e, para todos os efeitos, heterossexuais, e é atravessado por pedagogias de masculinidades (Martins et al, 2021). Bandeira e Seffner (2013) apontam que dentre as masculinidades possíveis existe a hegemônica, ou seja, aquela que é representada de forma a não apenas dominar e subordinar as outras como, sobretudo, de forma a tornar-se referência a ser seguida. O futebol, como prática esportiva e também cultural, está intimamente ligado com a produção e a reprodução das masculinidades, e ao mesmo tempo, também se conecta com as produções das identidades - tanto aquelas que são consideradas inteligíveis e coerentes quanto aquelas tratadas como marginais ou abjetas.

Este artigo visa refletir sobre as formas através das quais é possível fazer-se humano e inteligível na sociedade brasileira diante das masculinidades hegemônicas que temos no nosso país contemporaneamente. Tendo como referência o exemplo do futebol, poderíamos pensar que não há como tornar-se inteligível no Brasil sem torcer ou saber sobre futebol; de modo semelhante, não há como ser inteligível sem se aproximar, ainda que minimamente, da masculinidade hegemônica e de outros padrões estruturais de gênero e sexualidade também hegemônicos: nesse caso, nossa análise centrar-se-á em outros marcadores sociais hegemônicos: a cisgeneridade e a heterossexualidade compulsória.

Cisgeneridade é um conceito que aparece para contextualizar os regimes de inteligibilidade que conferem às pessoas que não são transgêneras (nem transexuais ou travestis) o status de referência, isto é, são tratadas como naturais, normais ou mais autênticas do que pessoas trans. Por definição, pessoas cisgêneras são aquelas que se identificam com o sexo/gênero que lhe foram designados ao nascer (Vergueiro, 2016). Essa é a situação hegemônica na nossa sociedade e, portanto, não é nomeada. Por outro lado, quando uma pessoa recusa identificar-se com o sexo/gênero que recebeu ao nascer, essa pessoa passa a ser denominada com a informação que qualifica sua dissidência de gênero, como transexual – que historicamente tem sido um diagnóstico médico indicando um transtorno de identidade – ou então passa a se identificar com identidades políticas como trans, transgênero e travesti. Estas identidades marcam a posição de diferença em relação à hegemonia.

Já a cisnormatividade (Vergueiro, 2016; Vergueiro, 2015) refere-se a esse conjunto de regras sistematizadas que colocam a cisgeneridade como referência de naturalidade ou de autenticidade, passando pelo registro civil, possibilidades de intervenções corporais, espaços segregados por gênero e vários outros aspectos da vida em sociedade. Este artigo pretende, diante das questões até aqui apresentadas, analisar as condições que permitem a estabilização da hegemonia da cisgeneridade, da heterossexualidade e de um tipo de masculinidade a partir do trabalho de transfeministas brasileiras como Viviane Vergueiro, Megg Rayara de Oliveira e Jaqueline Gomes de Jesus. A partir daí, também é possível cruzar essa referência em relação à cis-hetero-normatividade no esporte, e mais particularmente, no futebol.

## HEGEMONIA MASCULINA

No futebol, a hegemonia masculina caracteriza-se pela centralidade do futebol praticado por homens cisgêneros e declaradamente heterossexuais, sendo esse esporte televisionado a partir de múltiplos campeonatos, tradicionalmente recebendo maior valor e representatividade social quando comparado, por exemplo, ao futebol praticado por mulheres. Existem pedagogias de masculinidade e virilidade que se apresentam nesses contextos, produzindo essa hegemonia de uma masculinidade dominante, que subjuga o outro, e impedindo, inclusive, a manifestação pública de dissidências sexuais e de gênero. A partir de Bandeira e Seffner (2013) podemos delinear os mecanismos de produção dessa hegemonia:

Pensamos no adjetivo “hegemônico” para nos referir à representação de masculinidade que goza de maior *status* de legitimação em diferentes instâncias culturais. A construção dessa masculinidade acontece ao mesmo tempo em que se constroem diversas outras masculinidades e/ou feminilidades. O adjetivo hegemônico permite, também, demonstrar a presença de masculinidades que são merecedoras de outros adjetivos. (BANDEIRA, SEFFNER, 2013, p. 252).

Nesse sentido, a produção de uma masculinidade hegemônica necessariamente implica a produção de outras identidades subordinadas que são impedidas até mesmo de virem a público, caracterizadas pelos autores como desviantes ou marginais. Tanto masculinidades quanto feminilidades podem ser produzidas como desviantes nesse contexto. Tomando como exemplo as identidades de homens e mulheres cisgêneros, as mulheres aparecem como secundárias, com menos status de legitimação, especialmente no caso do futebol. Em relação à prática amadora desse esporte no Brasil, Martins et al. (2021) observam:

Em outras palavras, das atividades esportivas, mais da metade dos homens tem preferência e pratica o futebol. Portanto, é patente que o futebol, no Brasil, é um esporte praticado prioritariamente por homens, embora potencialmente tenha crescido entre as mulheres. A razão é que o futebol é atravessado por discursos imbuídos de uma densidade de representações de

masculinidade, virilidade e agressividade, fato que explica a enorme atração que a prática oferece para meninos e homens (MARTINS et al, 2021, p. 8).

Enquanto isso, existem também os futebóis de mulheres, mas esses não são tão representados na mídia nem possuem o mesmo reconhecimento ou valor social, pois entram em conflito com essa associação entre masculinidade hegemônica, virilidade, agressividade e futebol. Podemos inclusive pensar que esse esporte, para o imaginário social e senso-comum, não deveria ser praticado por mulheres e, quando isso ocorre, é a partir do efeito masculinizador que as identidades das atletas recebem pelo conjunto da sociedade - em paralelo, algo que acontece também com mulheres que praticam crimes e que são presas por isso, como se a violência e o crime fossem, em si mesmos, masculinos (CHIES, 2008). Tendo como exemplo o tratado a seguir, podemos perceber que o futebol de mulheres não é pensado como futebol de verdade e que as mulheres que o praticam não são vistas como verdadeiras mulheres:

Esse agregar de estereótipos e teorias tradicionais sobre a relação "mulher-crime" permite [...] que se considere que as mulheres reclusas ou estão loucas, ou são masculinas, menopáusicas ou inadaptadas (para os papéis femininos tradicionais), e que isso traga como resultado que nem elas sejam vistas como mulheres "reais", "autênticas delinquentes", nem "verdadeiras prisioneiras" e, portanto, que as prisões de mulheres não sejam "autênticos cárceres" (CHIES, 2008, p. 88).

Nesse mesmo sentido, Baratta (1999) sustenta que, através de oposições como "sujeito e objeto" e "razão e emoção", a qualidade masculina é sempre correspondida ao primeiro termo enquanto a feminina está para o segundo, de modo que qualidades como altivez e agressividade são tratadas como masculinas e passividade ou sensibilidade, como femininas. Ainda sobre a prática amadora de futebol, de acordo com Martins et al. (2021), o futebol de mulheres no Brasil também é atravessado por outras intersecções sociais: ele é predominantemente praticado por mulheres negras e mais pobres.

Isto é, se por um lado as mulheres brancas e de extratos econômicos mais altos têm uma tendência maior à prática de esportes, por outro, são as mulheres negras e mais pobres que aderem ao futebol. Ao analisarmos os

homens que jogam futebol, observamos que este, como um esporte popular, também tem maior adesão das classes mais baixas. No entanto, no caso das mulheres esse efeito é bem mais acentuado (MARTINS et al, 2021, p. 03).

Na análise das autoras, mesmo tendo mais dificuldades para engajar em atividades esportivas, quando as mulheres negras e pobres o fazem, optam pelo futebol. Isso caracteriza também o futebol como um local de produção de dissidência das normas e de ressignificação social. A produção de identidades de mulheres nesses espaços está em jogo com essas relações hegemônicas de gênero, raça e classe de um ponto de vista estrutural, mas também no campo mais da interação social e das relações sociais, traçando aqui um paralelo com a argumentação de Connell e Messerschmidt (2013) em relação à manifestação da masculinidade hegemônica em três distintos níveis: o local, o regional e o global. Para os autores, no nível local, a interação face a face estabelece, por meio de relações estruturadas, os padrões de hegemonia da masculinidade reproduzidos em ambientes específicos, como a família, a comunidade e as instituições; no nível regional, a masculinidade hegemônica se dá no campo da cultura ou do Estado-nação, enquanto no nível global estaria embutida nas políticas mundiais, na mídia e nos comércios transnacionais. Nesse sentido, se classe social, raça e gênero podem servir para análise de qualquer situação no plano da estrutura (global), no plano da particularidade (local) a desigualdade ou a diferença também poderiam se estabelecer, por exemplo, pela noção mais individual de identidade, pelas crenças religiosas, pelo lugar em que se vive (território) e o acesso à políticas sociais, etc.; enquanto no plano das relações sociais (regional), poderia ou não se levar em consideração um termo mais alargado da geografia (nação), a publicização da orientação sexual, o ciclo vital, e assim por diante (FERREIRA, 2018).

## **HEGEMONIA HETEROSSEXUAL**

A heterossexualidade aparece como um componente fundamental da masculinidade hegemônica. O ambiente do futebol se constituiu com muita permissividade às demonstrações de homofobia junto do pressuposto de que seus praticantes homens devem ser heterossexuais (ANJOS, 2021). Esse pressuposto, mais

uma vez, é reflexo dos valores de virilidade e masculinidade sustentados nas oposições binárias dos regimes de gênero em que ser homossexual é conectado ao feminino e às qualidades ditas femininas (nesse caso, fragilidade, inaptidão para o esporte e para atividades físicas que exigem esforço físico, etc.).

Assumir-se gay é visto como um risco à carreira e à segurança dessas pessoas. Mesmo performar uma masculinidade que não coadune com a virilidade esperada e valorizada é prejudicial. Não à toa são raros os jogadores que tornam pública sua homossexualidade, o que se denomina informalmente como “sair do armário” (ANJOS, 2021, p. 2).

Na verdade, a “ausência” de homossexuais no futebol profissional não é um fenômeno brasileiro, mas mundial. Trata-se de um reflexo de uma cultura alimentada por todos os atores deste espetáculo, incluindo os próprios atletas [...]. São raríssimos os casos de jogadores atuando em grandes ligas que “saíram do armário”. [...] Mas a torcida também é ator importante. Com seus cânticos, muitos de natureza homofóbica, aumentam o nível de pressão sobre os possíveis gays. Além disso, não raras vezes exercem pressão sobre os dirigentes, atuando para impedir a trajetória de jogadores, em tese, gays. O caso mais emblemático no Brasil é Richarlyson. Volante com passagem por grandes clubes, ele jamais empunhou a bandeira LGBTQIA+ ou disse não ser hétero, mas ainda assim foi alvo de preconceito ao longo de toda a carreira (FALKOWSKI, 2021, s.p.).

O “dever-ser” heterossexual, aqui, é sinônimo do que entendemos como heterossexualidade compulsória. Esta, é regulada pela heteronormatividade, que corresponde àquelas instituições, estruturas de compreensão e orientações práticas que fazem com que a heterossexualidade pareça coerente e se torne um ideal, isto é, diz respeito àquilo que torna, no social, a heterossexualidade uma norma (BERLANT, WARNER, 2002). Com um ambiente hegemonicamente heterossexual e heteronormativo, ainda assim foram produzidas resistências ao longo de nossa história recente. Destaca-se no fim dos anos de 1970 e início da década de 1980 a Coligay, torcida do Grêmio Foot-Ball Porto Alegre que assumia-se gay e afeminada (ANJOS, 2018). A autora destaca que nos anos que seguiram o fim da Coligay, cresceu a “masculinização” das torcidas organizadas (entendida aqui como a masculinidade hegemônica) e episódios de violência aumentaram, ao mesmo tempo que reduziu-se a presença de mulheres no estádio (ANJOS, 2018). Paradoxalmente, outras manifestações

a favor da diversidade ocorreram ao longo dos anos, como a torcida Tribuna 77. Ao redor do país, as manifestações a favor da diversidade LGBTQIA+ é frequentemente permeada por reações de violência e rejeição, de forma que as pessoas que se identificam publicamente com essas identidades políticas podem sentir-se ameaçadas de frequentar os espaços dos estádios (ANJOS, 2021).

Mendonça (2021) analisa os cânticos homofóbicos entoados pelas torcidas. Em 2018, no jogo entre Clube Atlético Mineiro e Cruzeiro Esporte Clube, os autores destacam:

Faltando menos de um mês para o primeiro turno das eleições que, em um segundo pleito, alçariam Bolsonaro ao posto de presidente, ouviu-se: “*Ô Cruzeirense, toma cuidado: o Bolsonaro vai matar viado!*”. A diretoria do clube, através de vídeo e texto publicados em redes sociais, posicionou-se de modo a combater a homofobia, lembrando que o time é plural, diverso e inclusivo (MENDONÇA, MENDONÇA, 2021, p. 2).

Esta manifestação foi antes da eleição. Ainda nesse período, em campanha pré-eleitoral, um grupo de torcedores da Sociedade Esportiva Palmeiras foram gravados entoando o canto “*Ô bicharada, toma cuidado: o Bolsonaro vai matar viado!*” que teria sido começado ao deparar-se com um homem reconhecidamente homossexual, na estação de metrô Sé, em São Paulo.

Desde sempre, o futebol foi considerado “coisa para macho” e as manifestações homofóbicas das torcidas são uma constante em sua história. Estas manifestações, em sua maioria, são expressões verbais que desclassificam e hierarquizam os chamados homens por sobre os não homens, utilizando como argumento as formas de prazer e de existências ditas dissonantes (MENDONÇA, MENDONÇA, 2021, p. 3).

As manifestações de homofobia no futebol também produziram impactos nas experiências de jogadores, como no caso de Richarlysson, jogador sobre quem se dizia ser gay:

Richarlysson enfrentou preconceito e obstáculos ao longo da vida profissional. Em entrevista a uma emissora de televisão em 2007, um dirigente do Palmeiras admitiu que ele não foi contratado pelo clube por ser gay. No próprio São Paulo, apesar das boas atuações, jamais teve



relacionamento amistoso com a torcida. Depois, em 2012, a torcida Mancha Verde estendeu uma faixa na frente do CT do Palmeiras que dizia: “A homofobia veste verde”. Tratava-se de uma mensagem aos dirigentes do clube, que na época negociavam, mais uma vez, a contratação de Richarlysson. As tratativas existiam, mas foram interrompidas. Ele ficou no Atlético Mineiro e foi campeão da Libertadores. O Palmeiras, por sua vez, caiu para a Série B em 2012 (FALKOWSKI, 2021, s.p.).

O futebol pode não aceitar a contratação de um jogador por ele não ser heterossexual. Além disso, a ideia de que futebol é coisa de “macho” como referido por Mendonça (2021) indica não só essa construção de masculinidade hegemônica, que precisa ser viril e heterossexual mas também aponta para o eixo principal da análise deste artigo: a articulação entre características biológicas e fisiológicas dos corpos sexuados e a verdade do gênero.

## **HEGEMONIA CISGÊNERA**

Gônadas, cromossomos e hormônios identificam e conformam os sujeitos de acordo com o encadeamento corpo/gênero/sexualidade. Para ser reconhecida como “fêmea”, uma pessoa precisa ter útero, ovários e vagina. Para ser reconhecido como “macho” uma pessoa precisa ter testículos e pênis. É o pré-requisito para a introdução do treinamento de gênero que ocorre desde a gravidez. Algumas correntes de feminismo radical inclusive adotam esses termos de macho e fêmea como forma de representar os sujeitos políticos e assim, repreender o gênero/sexo de pessoas trans. Em geral, esse tipo de retórica considera que mulheres trans não são mulheres de fato, e por isso, referem-se a “fêmeas” como o sujeito protagonista do feminismo, referindo-se a características biológicas e fisiológicas associadas a essa construção (BAGAGLI, 2018).

Isto porque, muitas das formas que, no feminismo radical, servem para descrever as formas de violências contra “mulheres” também são apontadas como sofridas por aquelas “mulheres transgêneras”, “mulheres transexuais”, “travestis” além dos “homens transexuais” ou “homens transgêneros” pelo transfeminismo. Tais formas de significar mulher não se encontram no discurso do feminismo radical; este traduz, através de construções

predicativas, tendo em vista as coerções de suas próprias restrições semânticas, o que no transfeminismo é designado como “mulheres transexuais, transgêneras ou travestis” como “homens inconformes” ou “homens que dizem que são mulheres” (BAGAGLI, 2018, p. 48).

Tendo em vista essas divergências em relação às violências sofridas por mulheres cis e trans, a autora destaca que o transfeminismo utiliza categorias específicas para nomear as situações em que existem opressões contra pessoas trans, transgêneros, transexuais, travestis, homens trans ou transmasculinos: transfobia, cissexismo, transmisoginia. Dentre as múltiplas violências direcionadas a pessoas trans, estão: assassinato, desemprego, prostituição coercitiva (quando não há outra opção senão exercer a prostituição) e transformar pessoas trans em cidadãs de segunda classe. Essas violências se sustentam pela crença de que pessoas cis são o padrão natural e esperado de gênero e corpos. Efeitos disso também decorrem no acesso ao registro civil, no passado de patologização das identidades trans, bem como nas tentativas de terapias de conversão.

A informação biológica denominada “sexo” é, nesse contexto de cisnormatividade e transfobia, tida como um dado material inquestionável. A questão levantada pelo posicionamento de feministas ao atribuírem significados de “macho” para mulheres trans traz à tona uma variável delicada: a socialização de gênero. Compreendida como os múltiplos processos pelos quais uma pessoa interage com as normas de gênero, de forma a subjetivar sua identidade, a socialização é um dado que para a linha de pensamento das feministas radicais é determinístico, ou seja, como se essa socialização para “fêmeas” fosse tão estável e fixa que produz um abismo incomensurável entre as experiências de socialização de “machos”. As feministas negras apontam que essa construção não é igual para mulheres negras, o que nos leva a outro componente importante das hegemonias sociais: a branquitude.

Ao mesmo tempo, Davis (2016) afirma que a redução de mulheres escravizadas a serem somente “fêmeas”, aproximando da animalização, foi uma violência cometida na escravização das mulheres negras nos Estados Unidos. O feminismo negro mostra essas violências e recusa essa animalização de redução a características fisiológicas sexuadas como principal representação política. A discussão ao redor desta temática

introduz a necessidade de uma ferramenta teórica que expresse as contradições e as práticas que sustentam essa hegemonia: a cisgeneridade.

A cisgeneridade, fundamentalmente, pode ser compreendida como a identidade de gênero ‘típica’, naturalizada: é aquilo que a heterossexualidade é para as orientações sexuais (apesar das frequentes confusões entre identidade de gênero e sexualidade), e que a branquitude é para as raças-etnias (VERGUEIRO, 2015, p. 192).

A autora sustenta a compreensão da cisgeneridade como uma construção política e social que remonta à colonialidade europeia. Assim também o faz Megg Rayara de Oliveira (2018), ao apontar para os primeiros registros no Brasil sobre pessoas “desviantes” de gênero, no Tratado Descritivo do Brasil de 1587. As chamadas “cudinas” eram pessoas reconhecidas pelos portugueses como do sexo masculino, mas que pela referência ocidental eram tratadas e tinham as mesmas tarefas que as mulheres cisgêneras. Chamadas de “nefandos demônios”, elas vinham das comunidades de povos originários brasileiros, e de acordo com Oliveira (2018), seria uma identidade de gênero similar ao que hoje em dia são as travestis ou mulheres transexuais.

Oliveira (2018) também retoma a história de Xica Manicongo, cujo registro data de 1591 e retrata a existência de uma pessoa negra reconhecida como sendo do sexo masculino, mas cuja expressão de gênero era feminina. A partir dessas histórias, a autora reforça a noção de que o olhar branco europeu colonizador marca identidades de gênero diversas de outras culturas como “anormais” ou “desviantes” e reforça que a imposição de normatividades de gênero nunca é dissociada de um ideal racializado.

Quando alguém não obedece a essas normatividades de corpo/gênero/sexualidade, ocorrem punições sociais. No caso da heteronormatividade, os cânticos homofóbicos das torcidas podem ser pensados a partir dessa função. Entretanto, essas normas sociais estão sempre em disputa. As lutas sociais pela diversidade já alçaram o patamar de criminalização da homofobia e transfobia (MENDONÇA, 2021, p. 3), ainda que existam tantas crenças populares sobre a homossexualidade transformar alguém em “não-homem” ou “não-mulher”, ou ser um status inferior de existência. No caso de pessoas trans, entretanto, essa disputa coloca em questão a própria fisiologia do corpo. Se o critério principal para ser homem ou ser

mulher está no corpo (CAMARGO, 2017), então como simbolizar a validade do seu gênero diante dessa norma?

Para muitas pessoas trans, é através da resignificação do corpo que esse diálogo consigo e com a sociedade ocorre. Modificações corporais através de hormonização e cirurgias podem aproximar os corpos das pessoas trans desse referencial cis. Entretanto, parte significativa do movimento transfeminista brasileiro afirma que não são essas modificações que conferem a validade do gênero. A resignificação do corpo ocorre mediante muitos diálogos entre a norma e a dissidência, e o objetivo é que o sujeito consiga dar sentido a si mesmo, no entremeio desses conflitos.

Considerando a relação entre cisgeneridade e processos de colonização branco-europeus, Vergueiro (2015) afirma a necessidade de produção de maneiras interseccionais e decoloniais de resignificação de identidades de gênero, evitando genealogias que centralizam perspectivas ocidentalizadas sobre diversidades de identidade de gênero. Ela cita epistemologias que são pautadas pela “redesignação sexual” como uma dessas formas de significar as identidades de gênero dissidentes a partir dessa lógica ocidental europeia-branca. Os três eixos que sustentam a cisnormatividade, de acordo com Vergueiro (2015), são: pré-discursividade, binariedade e permanência. A questão analisada neste artigo é a relação desses eixos com o esporte.

## **CISNORMATIVIDADE NO ESPORTE**

A cisnormatividade no esporte encontra sua sustentação a partir do reconhecimento dos critérios biológicos e fisiológicos como parâmetros estanques e permanentes na inteligibilidade de um “sexo biológico” designado ao nascer, e que então delimita a existência de duas categorias, e somente duas - tratando-se, portanto, de um sistema binário - que serão as únicas possíveis de fazer-se inteligível enquanto atleta (e ser humano). Essas categorias masculinas e femininas do esporte já tiveram seus limites desafiados, por exemplo, no reconhecimento de atletas mulheres com cromossomos XY, que apresentam uma condição intersexo chamada de *insensibilidade androgênica*.

Inicialmente, os testes de cromossomos foram utilizados como parâmetro para identificar as atletas mulheres ditas “de verdade” (com o par de cromossomos XX), mas, ao deparar-se com mulheres que apresentavam o par XY, foi necessária uma reestruturação dessa compreensão. Inicialmente as mulheres intersexo com cromossomos XY foram banidas da categoria feminina e estigmatizadas socialmente, como se estivessem utilizando de má fé, portando-se como um gênero do qual não pertenciam, como no caso da atleta espanhola Maria Patino Martinez (FAUSTO-STERLING, 2000). Em investigação científica anterior que dá sustentação ao presente trabalho (CAMARGO, 2021), relata-se que a atleta ficou conhecida como sendo a primeira a desafiar o teste de feminilidade de cromossomos do Comitê Olímpico Internacional (COI), e que eventualmente ela tornou-se parte o comitê que escreveu o consenso sobre a participação de atletas trans e intersexo. Eventualmente ela também torna-se professora universitária e pesquisadora, e por isso compôs o grupo de especialistas que escreveu o consenso de 2015.

A presença de atletas intersexo na categoria feminina já produziu efeitos de desestabilização da noção binária de sexo biológico, mas através da mudança de critérios de cromossomos para hormônios, foi ressignificada a matriz binária. Por não serem sensíveis a hormônios androgênicos, essas mulheres com cromossomos XY não seriam afetadas por alguma suposta vantagem injusta que eles trariam, e assim elas poderiam ser reintegradas à categoria feminina. Já atletas que possuem hormônios androgênicos em níveis acima do considerado normal ainda se encontram sob suspeita. Um dos casos mais estudados na literatura é o da Caster Semenya, atleta que apresenta hormônios andrógenos em níveis acima do que considerado normal e foi atingida pelo regulamento da Federação Internacional de Atletismo (World Athletics) que obrigava a atletas nessa condição a tomarem medicamentos para modificar seus níveis hormonais.

Karkazis e Jordan-Young (2018) afirmam que a normalização de corpos intersexo se dá mais fortemente em atletas do sul global, sob o pretexto de que esses países são “menos desenvolvidos” em intervir para normatizar as pessoas intersexo mais cedo. Além disso, as notícias retratam a atleta Caster Semenya como excessivamente masculina, no jeito de se portar e de caminhar, além do fato dela estar em um relacionamento com outra mulher. Isso evidencia que o policiamento dos corpos utiliza da expressão “desviante” de gênero (e combinando eventualmente também com o

“desvio” da sexualidade) para atingir as pessoas a serem “corrigidas”. Camargo (2020) destaca que a Corte Arbitral do Esporte suspendeu o regramento que obrigava as atletas a se hormonizarem, alegando que não existiam evidências científicas que demonstraram a suposta vantagem competitiva por seus níveis hormonais. Isso é a pré-discursividade, pilar da cisnormatividade, em ação.

Em relação a atletas trans, em geral podemos perceber as seguintes considerações atualmente em voga: i) parece ser necessário um regramento explícito que informe quais as condições que esses e essas atletas precisam cumprir para participar; ii) torna-se fundamental que a fisiologia hormonal de pessoas trans seja espelhada no referencial cisgênero e iii) para validar a participação de mulheres trans na categoria feminina, elas precisam mostrar que seu rendimento esportivo é inferior ao dos homens (CAMARGO, 2020).

Destacamos que em relação a esse contexto (quando nos referimos a atletas trans em competições esportivas), estamos apontando para situações em que a competição se dá numa categoria diferente daquela do sexo que foi atribuído no nascimento. Ou seja, situações em que mulheres trans (que foram designadas do sexo masculino ao nascer) competem na categoria feminina, bem como quando homens trans (designados do sexo feminino ao nascer) competem na categoria masculina. Situações em que atletas trans competem na categoria do sexo designado no nascimento precisam de análise específica, pois nessa situação o pertencimento ao sexo biológico não está sendo colocado em questão, ainda que existam atravessamentos que possam prejudicar a participação desses e dessas atletas.

As três características analisadas mostram como a cisnormatividade se atravessa na efetivação da participação de pessoas trans no esporte. Se não existir uma regra explícita que mostre as condições para participação de atletas trans, então supõe-se que eles e elas não estão autorizados a participarem, mostrando que é um espaço hegemonicamente cis. Para efetivar essa autorização, são escrutinadas as condições fisiológicas que devem ter como parâmetro a binariedade cis. Para identidades de gênero diferentes de “homem” ou “mulher” não existem categorias esportivas específicas, como por exemplo “travesti” ou identidades não binárias.

Além disso, supõe-se que existam traços permanentes que marcam os corpos de pessoas trans em relação ao desempenho: mulheres trans precisam ter seu

desempenho reduzido, e homens trans são tidos como pré-dispostos a uma inferioridade física a ser compensada com a hormonização. Isso diz da permanência, outro traço da cisnormatividade.

O parâmetro que determina os limites de desempenho para o sexo feminino é arbitrariamente delimitado por uma diferença de 10 a 12% entre homens e mulheres no esporte, como analisado por Camargo (2020). Isso significa que qualquer atleta que ameace essa diferença pode ser apontada como fora da “natureza”, investigada por *doping* (se for cisgênera) ou, se for uma mulher trans, ser considerada “homem” e, portanto, não autorizada a competir como mulher. No caso das mulheres intersexo, existe a tentativa constante de promover regras que as obriguem a reduzir seus níveis hormonais, mesmo que existam contradições éticas e erros de pesquisa (PIELKE et al., 2019; SONSKEN et al., 2018) que indiquem ser impossível afirmar que com esses níveis hormonais elas tenham vantagens esportivas.

Atletas trans vêm lutando para conquistar espaços na inserção esportiva, seja em esportes amadores ou profissionais. Jones et al (2017) afirmam que a maioria das experiências de pessoas trans em ambientes esportivos amadores é de desconforto e de situações de preconceito, o que aponta para a necessidade de uma educação para questões de identidade de gênero como prioridade. Até o momento, não existem pesquisas que demonstrem qualquer evidência de vantagem injusta de pessoas trans que justifiquem esse tipo de escrutínio e polêmica em relação a sua participação no esporte institucionalizado. Por outro lado, existem pesquisas demonstrando as dificuldades de inserção de pessoas trans em espaços esportivos por causa do preconceito e da discriminação (JONES et al., 2017).

## **RESISTÊNCIAS TRANS NO FUTEBOL**

Como estamos no país do futebol, as resistências em relação a hegemonia cis também aparecem no futebol. Existem times de futebol organizados por pessoas trans que criam territórios de sociabilidade e inteligibilidade para homens trans através da prática do futebol (SILVESTRIN, VAZ, 2021).

Silvestrin e Vaz (2021) analisam as palavras de um de seus interlocutores:

Rafael, idealizador do projeto Transversão F. C., embora tenha vivido a maior parte de suas experiências no handebol, justifica a escolha da modalidade futsal para o projeto porque, em suas palavras, “*o futebol é o esporte do brasileiro*” e essa modalidade seria a porta de entrada para acessar os meninos trans e, posteriormente, poder ampliar o repertório esportivo. Relata ainda que há um trabalho longo a ser feito antes de se pensar em participação em campeonatos, que o acolhimento de meninos trans no esporte e sua visibilidade tem maior importância, e assume que para competir é preciso preparo técnico e recursos financeiros, elementos que o time ainda não dispõe (SILVESTRIN, VAZ, 2021, p. 6).

Os principais times de futebol ou futsal de homens trans estudados foram: MBB – Meninos Bons de Bola, Transversão F.C. e os T Mosqueteiros (São Paulo); BigTBoys (Rio de Janeiro) e Transviver F.C. (Pernambuco). O MBB organizou um festival no seu 3º aniversário que contou com diversas agremiações de homens gays, mulheres lésbicas e mistas (que tem tanto homens quanto mulheres na sua composição) e inclusivas (que são compostas por pessoas de diversos gêneros além de homem e mulher).

Esse formato de competição e de composição dos times mostra que as categorias feminina e masculina que separam homens e mulheres no esporte institucionalizado, sob a pretensa igualdade formal de chances, não alcançam a diversidade de corpos e experiências (sejam trans, sejam cisgêneras) nas arenas esportivas, exigindo, portanto, o desenvolvimento de novos formatos para o esporte (SILVESTRIN, VAZ, 2021, p. 7).

Nesse ponto, fica evidente que a presença de times com diversidade de gênero na composição (sejam mistos entre homens e mulheres, ou que incluam pessoas que se identificam com outros gêneros) ameaça a hegemonia cisgênera que pressupõe ser necessário, para o equilíbrio no esporte, que haja uma separação bem definida entre homens cis e mulheres cis. Essa pressuposição ocorre conforme o estabelecido por Vergueiro (2015): de forma pré-discursiva, pois anteriormente à existência dos esportes já se pressupõe essa necessidade; de forma binária, em que só são inteligíveis duas possibilidades de identidade de gênero, que mimetizam o binarismo de corpos sexuados; e de forma permanente: a cisnormatividade supõe que existem traços



corporais que marcam permanentemente uma pessoa a partir da designação de sexo no nascimento.

Existem muitas formas de ressignificar a experiência de resistir à normatividade de gênero. No artigo de Silvestrin e Vaz (2021), os autores relatam situações do campo de pesquisa em que a performatividade da masculinidade hegemônica era posta como uma forma negativa de agir, constringendo aqueles que demonstraram mais “jogo de corpo” no jogo de futebol, associando isso com uma ideologia machista. Esses conflitos buscam encontrar formas de ser homem que não sejam machistas, ainda que masculinas.

Nesse sentido, se o esporte ocidental é masculino, alcançar essa masculinidade pode significar ser bem-sucedido nessa atividade. Entendendo que as masculinidades não são necessariamente coniventes com o machismo questionado por algumas transmasculinidades, é possível o esporte ser masculino sem ser masculinista (ideologia que prega a superioridade masculina) (SILVESTRIN, VAZ, 2021, p. 7).

Em suma, os futebóis de homens trans e transmasculinos apresentam possibilidades de ressignificar normatividades corporais, de gênero e de sexualidade, oferecendo novas ferramentas para produzir diversas maneiras de vivenciar o esporte que não se resumam à cis-heteronormatividade.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ainda que reconhecido como país do futebol, existem muitas barreiras para que tanto o futebol quanto o esporte em geral possa ser vivenciado com equidade para todos, todas e todes. A hegemonia de masculinidades cis-hetero-brancas produz diferentes acessos aos esportes, desde constringimentos à homossexualidade, a impossibilidade de atletas serem assumidamente homossexuais, quanto a barreiras de regramentos sobre fisiologia que colocam em dúvida a possibilidade de pessoas trans participarem de esportes institucionalizados.

A colonialidade branca europeia relacionada com a imposição de identidades de gênero toma como referencial branco os ideais de feminilidade e masculinidade,

produzindo efeitos racistas também no esporte e na desumanização de atletas negras, principalmente mulheres. As atletas negras do sul global que são intersexo estão sujeitas a maior policiamento de seus corpos e são mais atingidas pelas regras que as obrigam a tomar medicamentos potencialmente desnecessários, que podem causar efeitos colaterais indesejáveis.

Em relação a atletas trans, a hegemonia cisgênera marca o pertencimento desse campo, fazendo com que os espaços de vivência do esporte sejam frequentemente despreparados para a existência de pessoas trans nos vestiários, quadras, campos, etc. As regras que permitem e condicionam a participação de pessoas trans no esporte ainda utilizam como referência o espelhamento de identidades cis, e reduzem à compreensão das vivências trans a esse processo de “adequação” a esse referencial, sem se preocupar com as situações globais de vulnerabilidade e dificuldades de acesso a direitos. Mesmo com esse quadro de dificuldades, existem organizações de futebol promovidas por homens trans e pessoas transmasculinas que visam criar espaços de sociabilidade e prática do esporte para reforçar a inteligibilidade de pessoas trans através da prática do futebol.

## REFERÊNCIAS

ANJOS, Luiza Aguiar dos. “Tribuna 77 e a defesa de LGBTQI+ nos estádios”. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 29, n. 2, p.1-13, 2021.

ANJOS, Luiza Aguiar dos. *De “são bichas mas são nossas” à diversidade da alegria: uma história da torcida Coligay*. 2018. Doutorado (Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano) – Faculdade de Educação Física, Fisioterapia e Dança, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, Brasil.

BAGAGLI, Beatriz. *“Cisgênero” nos discursos feministas: uma palavra “tão defendida; tão atacada; tão pouco entendida”*. Publicações IEL Unicamp – Campinas, 2018.

BANDEIRA, Gustavo Andrada; SEFFNER, Fernando. Futebol, gênero, masculinidade e homofobia: um jogo dentro do jogo. *Espaço Plural*, Nº 29, 2º Semestre, p. 246 – 270, 2013. ISSN 1981-478X

BARATTA, Alessandro. *Criminologia crítica e crítica do direito penal: introdução à sociologia do direito penal*. Rio de Janeiro: Revan, 1999.

BERLANT, Lauren; WARNER, Michael. “Sexo en público”. In: JIMÉNEZ, Rafael Mérida (Org.). *Sexualidades transgresoras: una antología de estudios queer*. Barcelona: Icaria Editorial, 2002, p. 229-257.

CAMARGO, Eric Seger. “O sexo das pessoas trans: uma análise de materiais didáticos”. In: MACHADO, Frederico Viana, BARNART, Fabiano e MATTOS, Renan de

(Orgs.). *A diversidade e a livre expressão sexual entre as ruas, as redes e as políticas públicas*. Porto Alegre: Rede Unida, 2017, p. 205-2014.

CAMARGO, Eric Seger. “Pessoas trans no esporte”: os jogos da cisnormatividade. 2020. Mestrado (Programa de Pós-Graduação em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, Brasil.

CHIES, Luis Antônio Bogo. “Gênero, criminalização, punição e sistema de justiça criminal: um olhar sobre as sobrecargas punitivas e as dominações do masculino”. *Revista de Estudos Criminais*, Porto Alegre, n. 28, p. 81-106, 2008.

CONNELL, Raewyn; MESSERSCHMIDT. “Masculinidade hegemônica: repensando o conceito”. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 21, n. 1, p. 241-282, 2013.

DAVIS, Angela. *Mulheres, raça e classe*. S. Paulo: Boitempo, 2016.

FALKOWSKI, Fabrício. “Por que não há gays? Ao contrário da grande maioria das profissões, entre jogadores de futebol masculino dificilmente alguém se assume homossexual”. Reportagem Especial. *Correio do Povo*, 2021. Disponível em: <<https://www.correiodopovo.com.br/especial/por-que-n%C3%A3o-h%C3%A1-gays-1.692752>>. Acesso em: 14 mai. 2022.

FAUSTO-STERLING, Anne. “Dualismos em duelo”. *Cadernos Pagu*, São Paulo, n. 17/18, p. 9-79, 2001.

FAUSTO-STERLING, Anne. *Sexing the body: gender politics and the construction of sexuality*. Nova York: Basic Books, 2000.

FERREIRA, Guilherme Gomes. *Vidas lixadas: crime e castigo nas narrativas de travestis e transexuais brasileiras*. Salvador: Editora Devires, 2018.

JONES, Bethany Alice; ARCELUS, Jon; BOUMAN, Walter Pierre; HAYCRAFT, Emma. “Sport and transgender people: a systematic review of the literature relating to sport participation and competitive sport policies”. *British Journal of Sports Medicine*, Londres, v. 47, n. 4, p. 701–716, 2017.

KARKAZIS, Katrina; JORDAN-YOUNG, Rebecca. “The powers of testosterone: obscuring race and regional bias in the regulation of women athletes”. *Feminist Formations*, Baltimore, v. 30, n. 2, p. 1–39, 2018.

MARTINS, Mariana Zuaneti; SILVA, Kezia Railarne Santis; VASQUEZ, Vitor. “As mulheres e o país do futebol: intersecções de gênero, classe e raça no Brasil”. *Revista Movimento*, Porto Alegre, v. 27, p. 1-18, 2021.

MENDONÇA, Carlos Magno Camargos; MENDONÇA, Felipe Viero Kolinski Machado. “Ô bicharada, toma cuidado: o Bolsonaro vai matar viado! Cantos homofóbicos de torcidas de futebol como dispositivos discursivos das masculinidades”. *Galáxia*, São Paulo, n. 46, p.1-18, 2021.

OLIVEIRA, Megg Rayara Gomes de. O diabo em forma de gente: (r)existências de gays afeminados, viados e bichas pretas na educação. 2017. Doutorado (Programa de Pós-Graduação em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, RS, Brasil.

PIELKE, Roger, TUCKER, Ross; BOYE, Erik. “Scientific integrity and the IAAF testosterone regulations”. *The International Sports Law Journal*, Reino Unido, n. 19, p. 18-26, 2019.

SILVESTRIN, Julian Pegoraro; VAZ, Alexandre Fernandez. “Transmasculinidades no esporte: entre corpos e práticas dissonantes”. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 29, n. 2, e79366, 2021.

SÓNKSEN, Peter H.; BAVINGTON, L. Down; BOEHMING, Tan; COWAN, David; GUHA, Nishan; HOLT, Richard; KARKAZIS, Katrina; FERGUSON-SMITH, Malcolm Andrew; MIRCETIC, Jovan; BÖHNING, Dankmar. "Hyperandrogenism controversy in elite women's sport: an examination and critique of recent evidence". *British Journal of Sports Medicine*, Londres, v. 52, n. 23, p. 1481-1482, 2018.

VERGUEIRO, Viviane. *Por inflexões decoloniais de corpos e identidades de gênero inconformes: uma análise autoetnográfica da cisgeneridade como normatividade*. 2015. Dissertação (Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade), Universidade Federal da Bahia, Salvador, BA, Brasil.

VERGUEIRO, Viviane. Pensando a cisgeneridade como crítica decolonial. In: MESSEDER, S., CASTRO, M.G., e MOUTINHO, L., (Orgs.). *Enlaçando sexualidades: uma tessitura interdisciplinar no reino das sexualidades e das relações de gênero*. Salvador: EDUFBA, 2016, pp. 249-270.